



early intervention

supporting families and child development

Intervenção Precoce – Rhode Island Salvaguardas Processuais & Financiamento



Aviso de Salvaguardas Processuais (34 CFR 303.421)
Sistema de Aviso de Pagamentos (34 CFR 303.520)

Salvaguardas Processuais para Intervenção Precoce

Rhode Island

Aviso de Salvaguardas Processuais (34 CFR 303.421)

A Lei de Indivíduos com Deficiência (IDEA) Parte C é uma lei federal que regula a Intervenção Precoce para bebês e crianças com deficiência, quando elegíveis, e suas famílias. A Lei de Indivíduos com Deficiência Parte C enfatiza o envolvimento da família no processo de Intervenção Precoce e valoriza consistentemente os pais como membros importantes da equipe, que auxiliam no desenvolvimento de seus próprios filhos. Esta legislação incentiva os pais a conhecer e utilizar seus direitos e exige que o sistema de Intervenção Precoce de Rhode Island forneça este aviso das salvaguardas processuais listadas abaixo. Estas salvaguardas garantem que:

- Você irá obter as informações necessárias para ser um membro informado da equipe do IFSP;
- Sua privacidade estará protegida;
- Sua permissão será solicitada antes que ocorram ações que afetem seu(sua) filho(a);
- Você terá acesso aos registros de seu(sua) filho(a);
- Você terá a oportunidade de resolver formalmente quaisquer preocupações quando as formas informais não funcionarem.

Seu coordenador de serviço explicará essas proteções para garantir que você as entenda.

Notificação prévia por escrito (§.421)

O programa de Intervenção Precoce deve avisá-lo com antecedência e por escrito antes da avaliação de elegibilidade de seu(sua) filho(a). Você também deverá receber um aviso prévio por escrito antes de ocorrerem reuniões nas quais decisões para seu(sua) filho(a) e sua família, como a de iniciar, parar, mudar ou recusar serviços, serão tomadas. Você deverá receber o aviso em um período de tempo razoável para que possa se planejar para participar. O aviso garante que você seja informado antes que as decisões sejam tomadas ou executadas.

Uso da língua nativa dos pais ou do modo de comunicação preferido (§.25 e .421)

É seu direito compreender completamente todas as atividades e registros escritos sobre seu(sua) filho(a). Caso prefira outra língua ou forma de se comunicar, providenciaremos um intérprete sempre que possível. Seu programa de Intervenção Precoce quer que você seja um membro da equipe informado e um tomador de decisões.

Consentimento dos pais (§.7)

Seu programa de Intervenção Precoce precisa de sua permissão para quaisquer ações que afetem seu(sua) filho(a). Você será solicitado a dar seu consentimento por escrito antes de realizarmos uma avaliação ou prestarmos serviços. O programa de Intervenção Precoce deve explicar o que acontece se você der seu consentimento, bem como se você não der seu consentimento. Os pais têm o direito de retirar seu consentimento a qualquer momento.

Confidencialidade (§.401-.417)

Seu programa de Intervenção Precoce deve manter registros eletrônicos e escritos de todas as crianças encaminhadas ao programa. As informações mantidas incluem dados demográficos da criança e da família (por exemplo, nome, endereço, informações de contato da família, data de nascimento, etc.), resultados da avaliação, determinação de elegibilidade, informações do IFSP e quaisquer outros registros relevantes.

O programa de Intervenção Precoce valoriza as informações que você e outros prestadores de serviço de saúde obtiveram sobre seu(sua) filho(a). Solicitaremos essas informações aos demais prestadores de serviço de seu(sua) filho(a), mas precisamos de sua permissão por escrito para fazê-lo. Às vezes, essas informações podem ser úteis para determinar elegibilidade ou para nos ajudar a entender os problemas de saúde de seu(sua) filho(a).

Assim como seu programa de Intervenção Precoce precisa de sua permissão para obter os registros de seu(sua) filho(a) de outros provedores, os registros desenvolvidos pela Intervenção Precoce não serão compartilhados sem sua permissão com ninguém fora do programa de Intervenção Precoce. Suas informações são mantidas privadas, com algumas exceções permitidas por leis estaduais ou federais. Essas exceções incluem o fornecimento de informações para:

- Seu distrito escolar local e o Departamento de Educação caso seu(sua) filho(a) seja elegível para serviços de educação especial aos três anos de idade. Informações básicas, incluindo seu nome, nome da criança, data de nascimento, endereço e informações de contato são liberadas para fins de planejamento. Você pode optar por não enviar essas informações, optando por não participar do processo de notificação. Com sua permissão por escrito, a Intervenção Precoce pode compartilhar informações adicionais, incluindo informações de avaliação de seu(sua) filho(a) ou Plano de Apoio Familiar Individualizado (IFSP).
- A equipe da Secretaria Executiva de Saúde e Serviços Humanos (EOHHS) ou do Departamento de Educação dos Estados Unidos, que monitora e financia a Intervenção Precoce.
- Outros provedores de Intervenção Precoce de RI para coordenar os serviços. Se você decidir transferir para outro provedor de Intervenção Precoce em RI, o registro de seu (sua) filho(a) será encaminhado para o novo provedor para que o novo provedor tenha todas as informações necessárias para continuar os serviços.

- Pessoas apropriadas para proteger a saúde ou a segurança da criança, como o Departamento de Saúde, em caso de emergência de saúde pública, ou o Departamento de Crianças, Jovens e Famílias, para investigar uma denúncia de suspeita de abuso infantil ou negligência.
- Organizações credenciadoras para o desempenho de suas funções de certificação.
- Para cumprimento de ordem judicial ou intimação legalmente expedida.

Seu programa de Intervenção Precoce também deve fornecer, mediante solicitação, uma lista de quem tem acesso aos seus arquivos e onde estes arquivos são mantidos.

Seus registros são mantidos por 10 anos após sua família ter deixado o programa. Você pode solicitar que o registro seja destruído quando ele não for mais necessário.

A Secretaria Executiva de Saúde e Serviços Humanos (EOHHS) é obrigada a manter informações sobre as crianças que estão inscritas na Intervenção Precoce. As informações são usadas para monitorar programas de Intervenção Precoce, organizar o pagamento a programas e preparar relatórios estaduais e federais. Conforme exigido por lei, a EOHHS deve ter sua permissão por escrito para liberar informações.

Acesso aos registros (§.405)

O registro de Intervenção Precoce é o registro de sua família. Você pode ver qualquer informação nos registros do programa de Intervenção Precoce sobre seu(sua) filho(a) e sua família. Seu provedor de EI deve responder à sua solicitação para revisar os registros de seu (sua) filho(a) em até 10 dias de sua solicitação e antes de qualquer reunião sobre um IFSP ou qualquer audiência. Os pais têm direito a uma cópia gratuita do seu registro. Se você não entender a forma como os registros são escritos, as informações no registro da criança serão explicadas a você.

Se houver informações no registro que você acredita estarem erradas, serem enganosas ou violarem a privacidade de seu(sua) filho(a) ou família, você pode pedir para corrigi-las ou removê-las. O programa deve responder à sua solicitação dentro de um prazo razoável. Se o programa não concordar com você, eles devem notificá-lo por escrito e explicar seu direito de solicitar uma audiência. Se você solicitar uma audiência, um auditor tomará uma decisão por escrito no prazo de 30 dias corridos a contar do recebimento do seu pedido de audiência sobre o devido processo legal (consulte Procedimentos do devido processo). Se o auditor concordar que as informações estão erradas, sejam enganosas ou violem a privacidade de seu(sua) filho(a) ou família, o programa corrigirá as informações. Se o auditor não concordar consigo, poderá incluir uma declaração sobre as informações constantes do registro.

Consentimento dos pais e capacidade de recusar serviços (§.420)

Com os outros membros da equipe de Intervenção Precoce do seu(sua) filho(a), você considerará quais serviços podem melhor ajudá-lo a alcançar os resultados que deseja para seu(sua) filho(a) e sua família. Você será solicitado a dar seu consentimento para os serviços decididos pela equipe. Você não precisa concordar com todos os serviços recomendados. Você

pode dizer não a alguns serviços e ainda assim obter outros serviços.

Se você discorda ou tem uma reclamação...

Às vezes, os pais e a equipe de Intervenção Precoce discordam. Se isso acontecer, há maneiras de resolver sua preocupação. O mais simples é discutir seu problema com seu coordenador de serviço. Esta é muitas vezes a maneira mais rápida de resolver um problema. Se não conseguir resolver o problema, você pode falar com um supervisor ou com o diretor do seu programa de Intervenção Precoce. Se isso não tiver resultado, você pode ligar para a Secretaria Executiva de Saúde e Serviços Humanos (EOHHS) no telefone (401) 462-3425. A EOHHS é a agência estatal responsável por administrar o sistema de Intervenção Precoce de Rhode Island e a equipe pode ajudá-lo respondendo a perguntas, oferecendo informações e interagindo diretamente com você e seu programa de Intervenção Precoce.

Se essas vias informais não forem bem-sucedidas ou se você escolher, há três maneiras formais de se resolver um desacordo. Você pode registrar uma reclamação por escrito; solicitar uma audiência de devido processo legal ou participar de uma mediação.

Reclamações por escrito (§.434)

Uma reclamação por escrito pode ser apresentada por um pai, mãe ou responsável, organização ou qualquer pessoa, se acreditarem que um provedor de Intervenção Precoce não seguiu os regulamentos da Parte C da Lei de Educação de Indivíduos com Deficiência. Você deve preencher o formulário de *Reclamação por Escrito de Intervenção Precoce de Rhode Island* e enviá-lo por correio ou e-mail para EOHHS, Coordenadoria de Intervenção Precoce Parte C, 3 West Road (Virks Building), Cranston, RI 02920. Jennifer.Kaufman@ohhs.ri.gov. Este formulário está disponível na brochura Intervenção Precoce – Rhode Island, Salvaguardas Processuais e Financiamento ou on-line em: <http://www.eohhs.ri.gov/Consumer/FamilieswithChildren/EarlyIntervention.aspx>

Seu coordenador de serviço também pode fornecer o formulário e auxiliá-lo a preenchê-lo.

Você deve enviar uma cópia de sua reclamação para o provedor de EI ao mesmo tempo em que a reclamação é apresentada à EOHHS. A equipe da EOHHS entrará em contato com você e seu provedor e oferecerá mediação (veja abaixo) como forma de resolver sua reclamação. Se ambos não concordarem com a mediação como forma de resolver a sua reclamação, esta será investigada e será solicitada qualquer informação adicional que você possua. Você receberá um relatório por escrito, dentro de 60 dias, que inclui os fatos e conclusões, o motivo da decisão e as ações corretivas que serão tomadas, se necessário. Se a sua reclamação for sobre questões relacionadas a avaliação, elegibilidade, ou o tipo ou número de serviços oferecidos, e você não concorda com a decisão, você pode solicitar uma audiência de processo legal.

Mediação (§.431)

Se as formas informais de compartilhar suas preocupações com sua equipe e o programa de Intervenção Precoce não funcionarem, você pode registrar uma reclamação por escrito ou solicitar uma audiência de devido processo. A mediação será oferecida como um primeiro passo voluntário para qualquer uma destas opções. Um mediador treinado e imparcial trabalhará para auxiliar que você e o programa de Intervenção Precoce resolvam o problema.

Se não for atingido um acordo, você pode prosseguir com o processo de reclamação por escrito ou uma audiência de devido processo para resolver sua reclamação. A mediação não retardará o processo, a menos que você concorde. A mediação é fornecida sem nenhum custo para você. A reunião é realizada em horário e local que sejam convenientes para você e outras partes envolvidas.

Procedimentos de audiência do devido processo legal (§.435-.438)

A audiência de devido processo legal é um procedimento formal para tratar de uma reclamação por escrito. Sua reclamação deve ser sobre assuntos relacionados à avaliação de seu(sua) filho(a), elegibilidade, IFSP, o tipo ou número de serviços oferecidos ou algo no registro da criança que você acredite ser impreciso, enganoso ou viole a privacidade ou outros direitos de seu(sua) filho(a) ou família.

A queixa deve ser sobre um incidente que tenha ocorrido não mais de um ano antes da data da reclamação. A mediação será oferecida como um primeiro passo voluntário.

A audiência garantirá que uma pessoa experiente e imparcial de fora do programa ouça sua queixa e decida a melhor forma de resolvê-la. O auditor tomará uma decisão com base em depoimentos de testemunhas e provas. Os pais podem ser acompanhados por um advogado, defensor ou qualquer outra pessoa na audiência. Algumas famílias podem se qualificar para assistência jurídica gratuita ligando para os Serviços Legais de Rhode Island em (401) 274-2652 (fora da área de chamada de Providence, ligue gratuitamente para 1-800-662-5034). Os pais têm o direito de apresentar provas, confrontar, interrogar e compelir o comparecimento de testemunhas. As famílias podem não permitir o uso de provas na audiência que não lhes tenham sido apresentadas pelo menos 5 dias antes da audiência. As famílias têm o direito de receber uma transcrição impressa ou eletrônica da audiência sem custo. O auditor enviará uma decisão por escrito o mais tardar 30 dias corridos a contar da data em que a EOHHS receber o *Pedido de Audiência de Devido Processo*, a menos que tenha sido concedida uma prorrogação. Se você não concordar com a decisão do auditor, você pode recorrer da decisão em um tribunal estadual ou federal.

Você deve preencher um *Pedido de Audiência de Devido Processo* e enviá-lo para EOHHS, Coordenador de Intervenção Precoce Parte C, 3 West Road (Virks Building), Cranston, RI 02920 ou por e-mail para Jennifer.Kaufman@ohhs.ri.gov. Este formulário está disponível na brochura Intervenção Precoce – Rhode Island, Salvaguardas Processuais e Financiamento ou on-line em:

<http://www.eohhs.ri.gov/Consumer/FamilieswithChildren/EarlyIntervention.aspx>

Seu coordenador de serviço também pode fornecer o formulário e auxiliá-lo a preenchê-lo, se

desejar.

Uma cópia do seu pedido de audiência de devido processo deve ser enviada ao provedor de Intervenção Precoce que atende a criança ao mesmo tempo em que o pedido é protocolado na EOHHS. Todos os serviços que foram acordados no IFSP serão prestados durante o processo de audiência.

Pais ou mães substitutos (§.422)

Um pai ou mãe substituto é alguém que foi nomeado para atuar no papel de pai ou mãe quando uma criança não vive com pai ou mãe, pai ou mãe adotivo, tutor, indivíduo autorizado a agir como pai ou mãe da criança ou um indivíduo que é legalmente responsável pelo bem-estar da criança. Se você é um pai ou mãe substituto, você é capaz de representar a criança em todos os assuntos relacionados à Intervenção Precoce e tem todos os mesmos direitos que os pais.

Se você tiver dúvidas sobre qualquer um desses direitos, fale com seu coordenador de serviço ou fale com o coordenador de Intervenção Precoce Parte C do estado pelo telefone (401) 462-3425.

*Salvaguardas Processuais adaptadas de "Entendendo Salvaguardas Processuais" Atualizado em 2012 por Hurth & Goff (2002)
Garantindo o Papel da Família na Equipe de Intervenção Precoce, NECTAS*

Informações sobre financiamento para famílias

Sistema de Aviso de Pagamentos (34 CFR 303.520)

Em Rhode Island, os serviços de Intervenção Precoce são fornecidos sem custos para as famílias. O sistema de Intervenção Precoce de Rhode Island depende de três fontes de financiamento principais: seguro privado, Medicaid e fundos estatais. Um ou mais deles serão usados para pagar pelos serviços de seu(sua) filho(a). Ao acessar diferentes tipos de fontes de financiamento, Rhode Island é capaz de fornecer Intervenção Precoce sem custo para as famílias.

O programa de Intervenção Precoce de Rhode Island deve, pela Parte C da Lei de Educação de Indivíduos com Deficiência (IDEA), informar os pais sobre as seguintes proteções sem custo em relação ao pagamento por serviços de EI:

- Os serviços de Intervenção Precoce são prestados sem custos para a família. O sistema de Intervenção Precoce de Rhode Island não cobra dos pais quaisquer taxas, copagamentos ou franquias. O sistema de Intervenção Precoce de Rhode Island não paga seus prêmios de seguro, você é responsável por esses custos.
- Se, por engano, a sua companhia de seguros lhe cobrar uma taxa, copagamento ou franquia, notifique o seu provedor de Intervenção Precoce, que corrigirá este erro. Você também tem o direito de apresentar uma reclamação por escrito ou solicitar uma audiência de devido processo para contestar qualquer taxa, copagamento ou franquia que tenha sido cobrada de você.

Se você tem um plano de saúde privado...

- Você deve fornecer consentimento por escrito ao provedor de EI antes que as informações de identificação pessoal de seu(sua) filho(a) (nome, data de nascimento, número da apólice, endereço e outras informações necessárias para processar reclamações de seguro) possam ser enviadas a uma operadora de seguro de saúde para fins de cobrança. Os pais têm o direito de retirar seu consentimento a qualquer momento sem perder os serviços de EI que seus filhos estejam recebendo.

Se você tem um plano de saúde público...

(Rhode Island Medicaid/Assistência Médica, SSI, RIt Care (UnitedHealthcare Community Plan, Neighborhood Health Plan ACCESS, Tufts Health RITogether), RIt Share)

- Você não é obrigado a se inscrever em um plano de saúde público ou programa de benefícios para que seu(sua) filho(a) receba Intervenção Precoce.

- Rhode Island Medicaid e Rhode Island Early Intervention são programas dentro da mesma agência estadual, a Secretaria Executiva de Saúde e Serviços Humanos (EOHHS). Como condição de inscrição no Medicaid, você já forneceu seu consentimento para compartilhar informações com programas dentro da EOHHS. Este consentimento fornece a autorização requerida para liberar informações de identificação pessoal necessárias para fins de cobrança; portanto, nenhum consentimento adicional é necessário.
- Se você tem plano de saúde tanto público quanto privado, os regulamentos estaduais do Medicaid exigem o uso do plano privado como principal.

Se você não tem plano de saúde...

- Informe o seu coordenador de serviço se você não tiver plano de saúde. Seus serviços de Intervenção Precoce podem ser cobertos usando fundos federais ou estaduais. Se você deseja obter informações sobre como obter um plano de saúde, pergunte ao seu coordenador de serviço.

Dúvidas? Por favor, fale com o seu coordenador de serviço ...

Intervenção Precoce - Rhode Island

Formulário de Reclamação

Como proceder

Se você acredita que os regulamentos federais da Parte C da Lei de Indivíduos com Deficiência ou os regulamentos estaduais sobre Intervenção Precoce não foram seguidos por um provedor de Intervenção Precoce, você pode registrar uma reclamação na Secretaria Executiva de Saúde e Serviços Humanos (EOHHS).

1. Preencha o formulário abaixo e envie por correio ou e-mail para:

EOHHS Early Intervention Part C Coordinator
3 West Road, Virks Building
Cranston, RI 02920
Jennifer.Kaufman@ohhs.ri.gov

2. Envie uma cópia deste formulário para o provedor de Intervenção Precoce

Sobre quem é a reclamação

Nome do provedor de Intervenção Precoce

Nome da criança

Data de nascimento

Sobre você

Nome do pai/mãe/responsável

Autor da reclamação (caso não seja pai/mãe/responsável)

Endereço:

Endereço:

Cidade, Estado, Código Postal

Cidade, Estado, Código Postal

Telefone: Residencial ou Celular

Telefone: Residencial ou Celular

Local de Trabalho

Local de Trabalho

Email

Parentesco com a criança:

Melhores dias e horários para entrar em contato com você:

O provedor de Intervenção Precoce listado acima não seguiu os regulamentos estaduais e federais da Parte C da IDEA na(s) seguinte(s) área(s):

___ Avaliação ___ Elegibilidade ___ IFSP ___ Localização dos Serviços ___ Confidencialidade/Acesso aos registros

___ Outro (Explique) _____

Sobre a reclamação: Utilize páginas adicionais se necessário. Seja específico sobre o regulamento da Parte C do IDEA ou o regulamento estadual para Intervenção Precoce que você acredita não estar sendo seguido. Diga-nos como você acha que o problema pode ser resolvido.

Assinatura do autor da reclamação

Data



Intervenção Precoce - Rhode Island

Formulário de Solicitação de Audiência de Devido Processo

Como proceder

Você pode registrar uma Solicitação de Audiência de Processo junto à Secretaria Executiva de Saúde e Serviços Humanos (EOHHS) se acreditar que seu provedor de Intervenção Precoce não seguiu os regulamentos federais da Parte C da Lei de Indivíduos com Deficiência ou os regulamentos estaduais de Intervenção Precoce em relação a:

- avaliação do seu(sua) filho(a), elegibilidade ou o tipo ou número de serviços oferecidos
- o registro de seu(sua) filho(a) contém algo que você acredita ser impreciso, enganoso ou que viole a privacidade ou outros direitos de seu(sua) filho(a) ou família

1. Preencha o formulário abaixo e envie por correio ou e-mail para:

EOHHS Early Intervention Part C Coordinator

3 West Road, Virks Building

Cranston, RI 02920

Jennifer.Kaufman@ohhs.ri.gov

2. Envie uma cópia deste formulário para o provedor de Intervenção Precoce

Sobre quem é a reclamação

Nome do provedor de Intervenção Precoce

Nome da criança

Data de nascimento

Sobre você

Nome do pai/mãe/responsável

Autor da reclamação (caso não seja pai/mãe/responsável)

Endereço:

Endereço:

Cidade, Estado, Código Postal

Cidade, Estado, Código Postal

Telefone: Residencial ou Celular

Telefone: Residencial ou Celular

Local de Trabalho

Local de Trabalho

Email

Parentesco com a criança:

Melhores dias e horários para entrar em contato com você:

O provedor de Intervenção Precoce listado acima não seguiu os regulamentos estaduais e federais da Parte C da IDEA na(s) seguinte(s) área(s):

Avaliação Elegibilidade IFSP Localização dos Serviços Confidencialidade/Acesso aos registros
 Outro (Explique) _____

Sobre a reclamação: Utilize páginas adicionais se necessário. Seja específico sobre o regulamento da Parte C do IDEA ou o regulamento estadual para Intervenção Precoce que você acredita não estar sendo seguido. Diga-nos como você acha que o problema pode ser resolvido.

Assinatura do autor da reclamação

Data



Secretaria Executiva de Saúde e Serviços Humanos de Rhode Island

www.eohhs.ri.gov

Concessão do Departamento de Educação dos EUA H181A110101

Junho 2019